



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 003/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA TORREZAN AUTO POSTO 5 – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Torrezan Auto Posto 5 – Comércio de Combustíveis TB Ltda, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.360.280/0001-53, neste ato representado por seu sócio-gerente, CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA, brasileiro, portador da CNH 01748103216 DETRAN/PR e do CPF nº 855.058.979-91, casado, residente e domiciliado Rua Manoel Ribas, nº 847, centro, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da Dispensa licitação nº 002/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/04/2023, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros para Veículo da Frota do Legislativo de Porto Rico, conforme Licitação modalidade Dispensa de licitação nº 002/2023, homologado em 27/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Licitação Modalidade Dispensa licitação nº 002/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros, devendo a CONTRATADA entregar o objeto adquirido pela CONTRATANTE até o término do prazo estipulado na Cláusula Sétima do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$- 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias da emissão da Nota fiscal do objeto desta Dispensa para a CONTRATADA, após a entrada da nota fiscal de venda devidamente atestada pelo agente recebedor.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente licitação estão devidamente consignados no orçamento vigente do município e serão empenhados à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.2.001.3.3.90.30.00.00	01.001 - (Recurso do Tesouro Descentralizado).

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços dos combustíveis, lubrificantes e filtros, poderá ser corrigido de acordo com a autorização do CNP – conselho Nacional de Petróleo ou outro órgão responsável pelo produto, ou reduzido pelo mesmo motivo, sendo que ambas as partes deverá ser feito um demonstrativo do saldo existente.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de fornecimento do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o combustível, lubrificantes e filtros a ser fornecido objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar á CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o Combustível, lubrificantes e filtros na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei no 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o pagamento do objeto ora contratado, se o contratado não fornecer os combustíveis, lubrificantes e filtros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Loanda, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

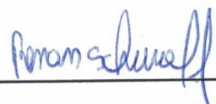
E, por assim haverem justos e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Porto Rico – PR 28 de abril de 2023.




MARCELO TEIJI OHASHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
CONTRATANTE



**TORREZAN AUTO POSTO 5 – Comércio de
Combustíveis TB Ltda**
CONTRATADO

Testemunhas:



Nome: **FLÁVIO RICARDO MAZZOLA**
CPF: **020.543.579-19**

Nome:
CPF.:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano I Edição nº 1352

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Rico

Lei Municipal nº 940/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito

Secretaria

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida João Carraro, 557

CEP: 87950-000

Fone: (044)3427-1223

Porto Rico - PR

Email: diariooficial@portorico.pr.gov.br

Site: www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF .nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

CONTRATADO: **TORREZAN AUTO POSTO 5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.360.280/0001-53

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros para veículo da Frota do Legislativo de Porto Rico.

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Max	Valor Max Total
01	Gasolina Comum	lts	2.000	5,19		10.380,00
02	Troca de Óleo – OW20 10.000Km	Lts	08	238,00		1.904,00
03	Filtro de Óleo	Unidade	08	99,00		792,00
04	Filtro do Ar	Unidade	08	39,00		312,00
05	Filtro de Gasolina	Unidade	08	27,00		216,00
06	Filtro de Ar Condicionado	unidade	04	40,00		160,00
TOTAL					RS-	13.764,00

VALOR: 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano I Edição nº 1352

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Porto Rico, em 28 de abril de 2023.

MARCELO TEJI OHASHI
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

**TORREZAN AUTO
POSTO 5 COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS TB LTDA,
CONTRATADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA Nº 003/2023**

A Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, torna publica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2023**, de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8666/93, combinado com o Artigo 45, parágrafo 1º Inciso I da mesma Lei, tendo em vista a existência de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, que tem a seguinte finalidade:

Objeto da Dispensa: Prestação de serviços gráficos na confecção de um folheto com até 20 (vinte) páginas referentes a Carta de serviços ao Cidadão para a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná.

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir Max Unit	Valor Max Total
01	Confecção de um folheto com até 20 (vinte) páginas referente a Carta de serviços ao Cidadão.	folheto	1000	6,90	6.900,00
TOTAL				R\$-	6.900,00

Porto Rico, PR, 28 de abril de 2023.

MARCELO TEJI OHASHI
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

CONTRATADO: **TORREZAN AUTO POSTO 5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.360.280/0001-53

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros para veículo da Frota do Legislativo de Porto Rico.

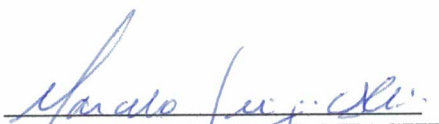
Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Max	Valor Max Total
01	Gasolina Comum	lts	2.000	5,19		10.380,00
02	Troca de Óleo – OW20 – 10.000Km	Lts	08	238,00		1.904,00
03	Filtro de Óleo	Unidade	08	99,00		792,00
04	Filtro do Ar	Unidade	08	39,00		312,00
05	Filtro de Gasolina	Unidade	08	27,00		216,00
06	Filtro de Ar Condicionado	unidade	04	40,00		160,00
TOTAL						R\$- 13.764,00

VALOR: 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).


PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

Porto Rico, em 28 de abril de 2023.


MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE


**TORREZAN AUTO
POSTO 5 COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS TB LTDA,**
CONTRATADO